



REQUERIMENTO Nº. 102/2023

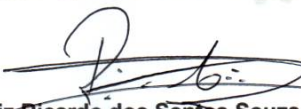
Ilm^o. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Requeiro a Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, solicitação ao Exm^o. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que o município viabilize a implantação de **ecopontos** para arrecadação de pilhas e baterias usadas, em locais estratégicos da nossa cidade de fácil acesso à população.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 20 de junho de 2023.

Justificativa:

Pilhas e baterias, resíduos perigosos classe I, são compostas de metais pesados, tais como: Chumbo, cádmio e mercúrio, além de outros materiais tóxicos e poluentes. O descarte inadequado no meio ambiente acaba contaminando o solo, animais, nascentes e seres humanos. Para se ter ideia, o mercúrio pode ocasionar danos nos nervos, rins, anemia, déficit de atenção, entre outros problemas de saúde, no caso dos seres humanos. Os pesquisadores: Dandara Bezerra, Ster Lima, Fábio Ferreira, Maria da Silva e José Araújo Júnior, estimam que para cada pilha ou bateria descartada de forma inadequada, uma área de um metro quadrado no solo é contaminada, então, imaginemos o descarte destes resíduos de todo o município de Jupi, sendo descartado de forma inadequada, o que traria um grande prejuízo ao meio ambiente. Logo, se faz urgente a chamada logística reversa de pilhas e baterias e o fomento de políticas públicas de âmbito municipal que envolvam todos os setores da sociedade jupiense em torno dessa temática, principalmente ações na esfera educacional.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VEREADOR REQUERENTE